



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 7, de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que fixa a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão.

RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei nº 7, de 2026, de autoria da Mesa Diretora, cujo objetivo é a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Salmourão, com aumento real, no índice de 6,44%.

O projeto contém os documentos exigidos pela Lei Complementar nº 101, sendo: Estimativa de impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesa. Importante salientar que estes documentos só são exigidos da parte referente ao aumento real, uma vez que a concessão de revisão geral anual dispensa esses documentos.

O projeto traz boa redação, com fácil compreensão e sua redação evita dupla interpretação para a aplicação de índices duplicados.

A procuradoria jurídica da Câmara se manifestou favoravelmente ao projeto.

Em meu entendimento, o projeto não possui vício de iniciativa, não vislumbro problema de ordem legal ou constitucional e a redação é de fácil entendimento.

Sugiro que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emita parecer favorável ao Projeto de Lei nº 7, de 2026.

Salmourão, 17 de março de 2026.

Ten. Flávio Eduardo Rodrigues
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 7, de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que fixa a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão.

PARECER Nº 5/2026

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação concorda com o relatório apresentado pelo Relator do Projeto de Lei nº 7, de 2026, vereador Ten. Flávio Eduardo Rodrigues.

Emitimos, por unanimidade (3x0), Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1, de 2026.

Salmourão, 17 de março de 2026.

Wesley Barbosa

Presidente

Ten. Flávio Eduardo Rodrigues

Relator

Luiz Carlos do Carmo

Membro